Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0259	20 FEV. 2017	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 20 FEV. 2017

Carlos Henrique Lopes Faustino
PRESIDENTE

EMENTA

De Congratulações à Associação de Moradores do Bairro da COHAB II, pela honrosa solenidade de posse da nova Diretoria.

MOÇÃO Nº. 25 /2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Congratulações à **Associação de Moradores do Bairro da COHAB II, pela honrosa solenidade de posse da nova Diretoria.**

A Associação de Moradores é um instrumento de todos os moradores do bairro, e tem por finalidade o dever de exigir a satisfação das necessidades que o mesmo apresentar. Assim, cabe também, definir junto à comunidade residente, quais lutas são prioritárias, por isso, é importante a existência de uma Associação de Moradores, para reunir, convocar, unir as forças e organizar a população. A Associação, é uma ferramenta que o povo tem a seu favor.

Ciente dos compromissos da Associação de Moradores do Bairro da COHAB II com a sua comunidade, externo sinceras congratulações à nova Diretoria, desejando-lhes votos de sucesso nesta empreitada que se inicia.

Esta vereadora e a nossa Casa de Leis, se colocam a inteira disposição desta Entidade, para levantar as bandeiras emanadas, fruto das necessidades e desejos desta altruística comunidade do bairro da COHAB II.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Presidente da Associação de Moradores da COHAB II, Sr. Luiz Carlos da Silva – Carlinho Teté, extensivo a toda Diretoria e comunidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de fevereiro de 2017.

Sônia Aparecida de Pauli Pereira
Vereadora/PMDB